



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.08/2024

**SÚMULA-** REFERENDA o Plano de Aplicação de Recursos para o exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal do Meio Ambiente em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Apucarana, conforme específica.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APÓS DELIBERAÇÃO E APROVAÇÃO PLENÁRIA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, DE AUTORIA DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, E DE ACORDO COM O ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, EU, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art.1º** REFERENDA o Plano de Aplicação de Recursos para o exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal do Meio Ambiente em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Apucarana.

**Art.2º** O Referido Plano de Aplicação de Recursos tem como objetivo estabelecer a estimativa de investimentos referentes ao Meio Ambiente do Município de Apucarana para o exercício do ano de 2025, os recursos serão oriundos do Fundo Municipal do Meio Ambiente.

**Parágrafo Único:** Os recursos financeiros estabelecidos no Plano de Aplicação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Apucarana, estimam o valor total de R\$ 1.422.819,68 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, oitocentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos).

**Art.3º** No presente Referendo firmado estão discriminados todos os investimentos para o exercício do ano de 2025.

**Art.4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2024.  
*COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO*

Antonio Garcia  
SECRETÁRIO

Tiago Coimbra de Lima  
PRESIDENTE

Mauro Bertoli  
RELATOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná  
Fone: (43) 3420-7000 | [www.apucarana.pr.leg.br](http://www.apucarana.pr.leg.br)

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Atendendo ao disposto no Regimento Interno desta Casa Parlamentar, passamos a apresentar a justificativa, com a exposição dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta, nos termos que se seguem:

*Esta autorização Legislativa REFERENDA o Plano de Aplicação de Recursos para o exercício financeiro de 2025 do Fundo Municipal do Meio Ambiente em conformidade com as deliberações do Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Apucarana.*

Trata-se de um Plano de Ação do Fundo Municipal de Meio Ambiente.

O referido Plano é um dos instrumentos da Política Municipal de Meio Ambiente e tem como objetivo direcionar os recursos para projetos voltados ao interesse ambiental, visando a melhoria e preservação do meio ambiente em nossa cidade.

Contamos com o voto favorável dos nobres vereadores e vereadora.

